



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

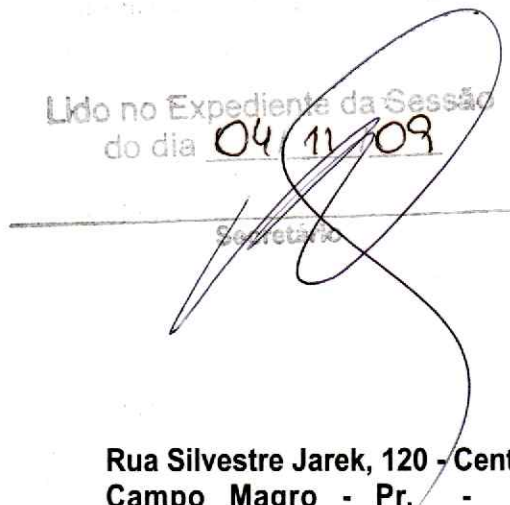
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Arvinho e Sergio Martins, Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar os conteúdos dos **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 039 de 13 de Outubro de 2009, SÚMULA**: "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no Município de Campo Magro. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 46 de 19 de Outubro de 2009, SÚMULA**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente a débitos contraídos no período de agosto de 2008 a julho de 2009". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/09


Secretário